Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 2.330, de 26 de dezembro de 1974.

Considera de Utilidade Pública a - " Fundação Hospitalar de Barra Mansa ".

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a " Fundação Hospitalar de Barra Mansa ".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de dezembro de 1.974.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO